

EXTRATO DO TA Nº 122/2023 – PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA
EMPRESARIAL LTDA

A **Organização das Voluntárias de Goiás-OVG** torna público o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 049/2021 com a Empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA** (Processos SEI nº 202100058003094).

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato de Prestação de Serviço nº 049/2021, para prorrogar a vigência do mesmo e remanejar, sem acréscimo de valores, do item 1 para o item 2, alterando suas **CLÁUSULA NONA – DO VALOR DO CONTRATO**, bem como prorrogar a vigência do contrato em sua **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VIGÊNCIA**, passando a vigorar nos seguintes termos:

"CLÁUSULA NONA – DO VALOR DO CONTRATO

*A CONTRATANTE pagará à CONTRATA, pelo objeto do presente Contrato, o valor total estimado de até **R\$ 1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil reais)**, sendo para o Item 1 – Gerenciamento de abastecimento será até R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) e para o Item 2 – Gerenciamento de manutenção até 500.00,00 (quinhentos mil reais), conforme Despacho nº 64 (51951558), complementado pela Justificativa (52566488), oriundos da Gerência de Apoio Logístico e Transporte.*

"CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência será prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 10/12/2023."

SIGNATÁRIOS:

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado – Diretora Geral – OVG
Sérgio Borges Fonseca Júnior – Diretor Administrativo-Financeiro – OVG
Ana Paula Teixeira – Procuradora da Empresa Contratada.